



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 26 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1783



QR CODE

SUMÁRIO

DIRETORIA DE TRIBUTOS	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	2
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	7
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	12
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	21
GABINETE DO PREFEITO	26
ATOS OFICIAIS	26
OFÍCIO (N° 92/2024)	26
PORTARIA (N° 344/2024)	27
PORTARIA (N° 345/2024)	28
PORTARIA (N° 346/2024)	29
PORTARIA (N° 347/2024)	30
PORTARIA (N° 348/2024)	31
PORTARIA (N° 349/2024)	32
PORTARIA (N° 350/2024)	33
PORTARIA (N° 351/2024)	34
PORTARIA (N° 352/2024)	35
PORTARIA (N° 353/2024)	36
PORTARIA (N° 354/2024)	37
PORTARIA (N° 355/2024)	38
PORTARIA (N° 358/2024)	39
PORTARIA (N° 359/2024)	40
PORTARIA (N° 360/2024)	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 093/2024)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DIRETORIA DE TRIBUTOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 041/2024

LOTE URBANO, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.055.0593.001, quadra nº 055, lote nº 0593, localizado na Rua do Mercado, nº 28, São Jose, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, localizado a 37m na esquina da Praça do antigo Mercado, com as seguintes confrontações:

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.725,282 m e E: 448.553,667 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.723,532 m e E: 448.567,557 m, com azimute de 97°10'44" e distância de 14,00 agora confrontando com Rua do Mercado; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.712,059 m e E: 448.568,980 m, com azimute de 172°55'36" e distância de 11,56 agora confrontando com Posseiro: Macson Silva dos Santos; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.707,537 m e E: 448.553,199 m, com azimute de 254°00'50" e distância de 16,42 agora confrontando com Rua São José 1 A; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.725,282 m e E: 448.553,667 m, com azimute de 1°30'35" e distância de 17,75 agora



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

confrontando com Posseiro: Igreja Batista Sião. O perímetro acima descrito encerra uma área de 217,40 m². Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 0509528007 em anexo.

MARILENE SANTOS MEIRELES ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 197.695.985-34, CPF 646.825.955-04 casada em regime de comunhão parcial de bens com **EDSON DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, comerciante, RG 0181908557 SSP-BA, CPF 088.837.775-48, residente e domiciliado na rua Otaviano Santos Lisboa nº186, Centro, CEP 45460-000 Wenceslau Guimarães - Bahia, casados desde 16/01/2010.

Wenceslau Guimarães-BA, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

J F SOUZA TOPOGRAFIA

QUALIDADE E PRECISÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua do Mercado, QD. Nº 55 / Lote Nº 593 / Nº 28 – Bairro: São José

Zoneamento: 01.01.055.0593.001

Proprietário: Edson Dias de Almeida

CPF: 088.837.775-49

Município: Wenceslau Guimarães

U.F.: Bahia **CEP:** 45460-000

Área: 217,40 m²

Perímetro: 59,73 m

CONFRONTANTES

NORTE: Rua do Mercado

SUL: Rua São José 1A

LESTE: Posseiro: Macson Silva dos Santos – Inscrição: 01.01.055.0600.001

OESTE: Posseiro: Igreja Batista Sião - Inscrição: 01.01.055.0588.001

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.725,282 m e E: 448.553,667 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.723,532 m e E: 448.567,557 m, com azimute de 97°10'44" e distância de 14,00 agora confrontando com **Rua do Mercado**; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.712,059 m e E: 448.568,980 m, com azimute de 172°55'36" e distância de 11,56 agora confrontando com **Posseiro: Macson Silva dos Santos**; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.707,537 m e E: 448.553,199 m, com azimute de 254°00'50" e distância de 16,42 agora confrontando com **Rua São José 1 A**; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.725,282 m e E: 448.553,667 m, com azimute de 1°30'35" e distância de 17,75 agora confrontando com **Posseiro: Igreja Batista Sião**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **217,40 m²**.

Observações:

A planta em anexo é parte integrante deste memorial.

Wenceslau Guimarães, 29/11/2024



Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 09/12/2024 10:09:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE FARIAS DE SOUZA

Resp. Técnico:

CFT-BR: 0509528007

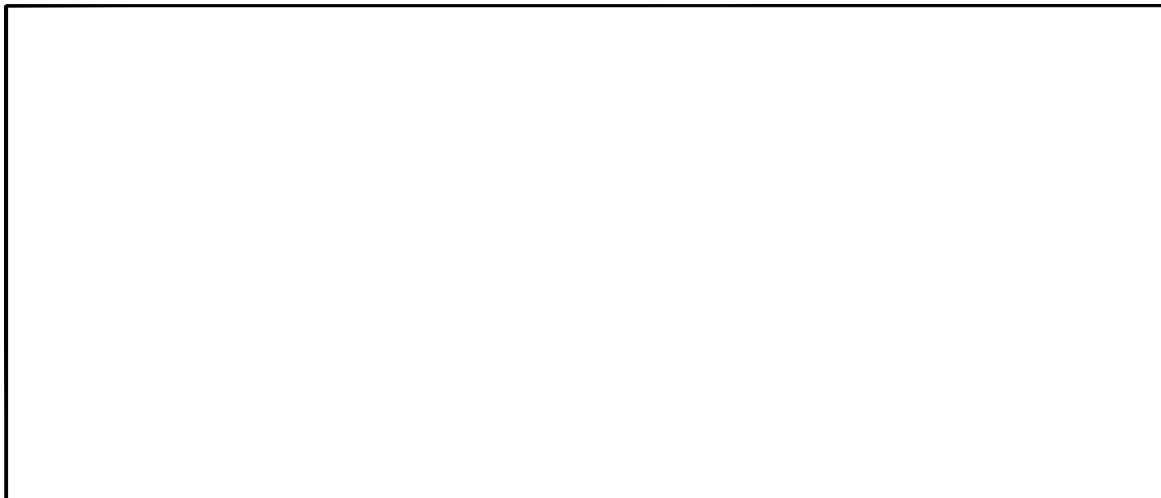
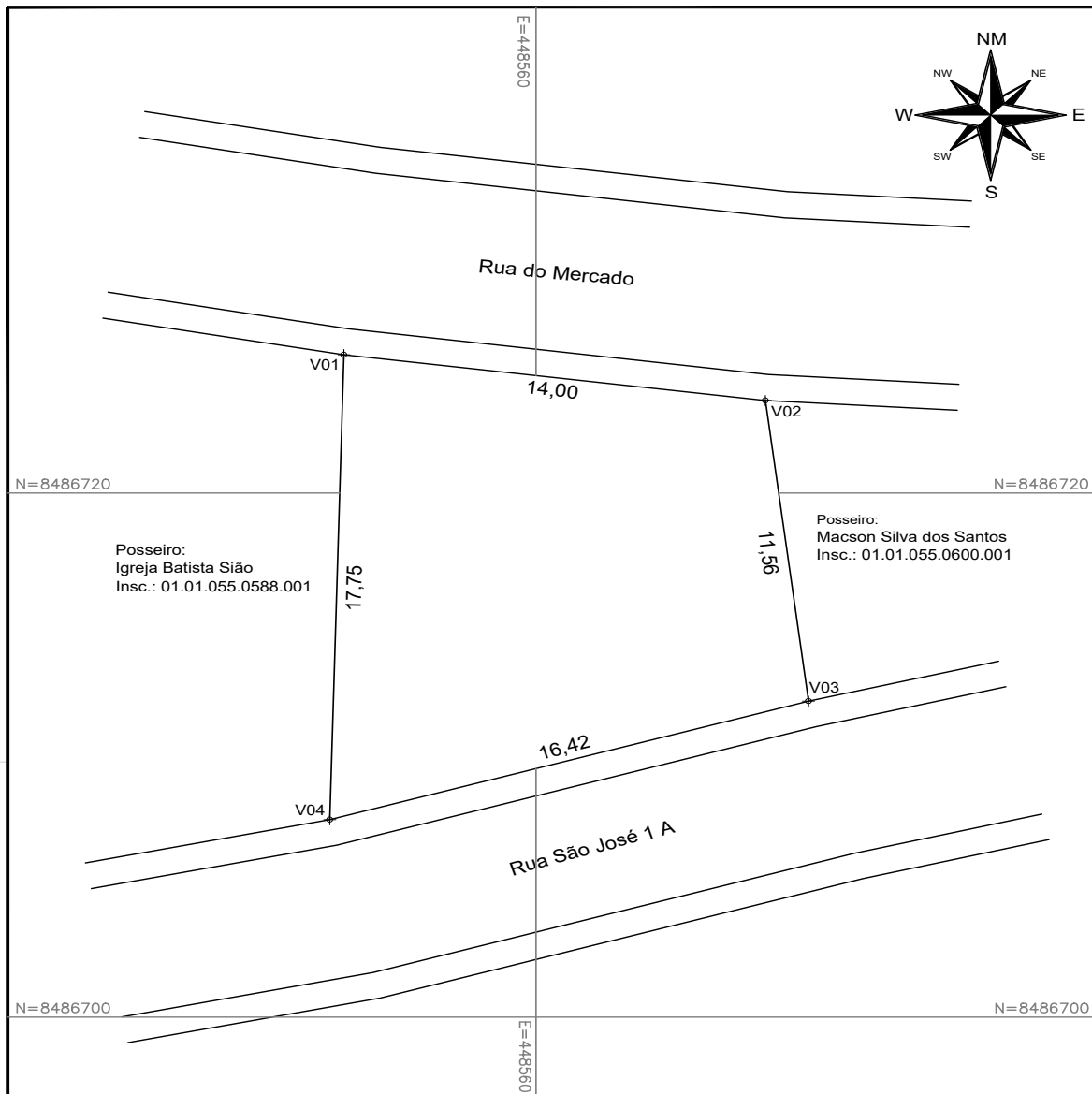


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
V01 - V02	97°10'44"	14,00	448567,557	8486723,532	Rua do Mercado
V02 - V03	172°55'36"	11,56	448568,980	8486712,059	Posseiro: Macson Silva dos Santos
V03 - V04	254°00'50"	16,42	448553,199	8486707,537	Rua São José 1 A
V04 - V01	1°30'35"	17,75	448553,667	8486725,282	Posseiro: Igreja Batista Sião

email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão					
TÍTULO : TABELA DE COORDENADAS							
PROPRIETÁRIO: EDSON DIAS DE ALMEIDA							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007						Documento assinado digitalmente JORGE FARIAS DE SOUZA Data: 09/12/2024 10:06:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
LOCAL: Rua do Mercado	QD.: 055	LOTE Nº.: 593	Nº.: 28	BAIRRO.: São José	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 217,40 m²
DATA: Novembro / 2024	ESCALA: 1 / 200	DATUM: SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.055.0593.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1	



email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão					
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO							
PROPRIETÁRIO: EDSON DIAS DE ALMEIDA							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007						Documento assinado digitalmente JORGE FARIAS DE SOUZA Data: 09/12/2024 10:07:42-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	
LOCAL: Rua do Mercado	QD.: 055	LOTE Nº.: 593	Nº.: 28	BAIRRO.: São José	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 217,40 m²
DATA: Novembro / 2024	ESCALA: 1 / 200	DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.055.0593.001		DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 033/2024

LOTE URBANO, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.012.0070.001, quadra nº 012, lote nº 0070, localizado na Rua São Joaquim, nº 37, Centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, esquina 1ª Travessa São Joaquim, com as seguintes confrontações:

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.746,117 m e E: 448.131,941 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.752,278 m e E: 448.131,247 m, com azimute de 353°34'19" e distância de 6,20 agora confrontando com Rua São Joaquim; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.753,712 m e E: 448.143,416 m, com azimute de 83°16'46" e distância de 12,25 agora confrontando com Posseira: Elizete F Nunes da Silva; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.752,619 m e E: 448.152,512 m, com azimute de 96°50'57" e distância de 9,16 deste segue até o ponto V05 definido pelas coordenadas N: 8.486.746,120 m e E: 448.152,430 m, com azimute de 180°43'14" e distância de 6,50 agora confrontando com Posseiro: Carlos Fagner Nunes da Silva; deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

segue até o ponto V06 definido pelas coordenadas N: 8.486.745,821 m e E: 448.143,578 m, com azimute de 268°03'56" e distância de 8,86 agora confrontando com 1ª Travessa São Joaquim; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.746,117 m e E: 448.131,941 m, com azimute de 271°27'25" e distância de 11,64. O perímetro acima descrito encerra uma área de 148,43 m². Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 0509528007 em anexo.

LAUREANA FRANCISCA DE JESUS, brasileira, solteira, Agricultora RG 269522034, CPF 174.218.705-63, residente e domiciliada na São Joaquim n 37, Centro. Wenceslau Guimarães/Ba CEP 45460-000.

Wenceslau Guimarães-BA, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

J F SOUZA TOPOGRAFIA

QUALIDADE E PRECISÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua São Joaquim, QD. Nº 12 / Lote Nº 70 / Nº 70 – Bairro: Centro

Zoneamento: 01.01.012.0070.001

Proprietário: Laureana Francisca de Jesus

CPF: 174.218.705-63

Município: Wenceslau Guimarães

U.F.: Bahia **CEP:** 45460-000

Área: 148,43 m²

Perímetro: 54,61 m

CONFRONTANTES

NORTE: Posseira: Elizete F Nunes da Silva – Inscrição: 01.01.012.0077.001

SUL: 1ª Travessa São Joaquim

LESTE: Posseiro: Carlos Fagner Nunes da Silva – Inscrição: 01.01.012.0058.001

OESTE: Rua São Joaquim

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.746,117 m e E: 448.131,941 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.752,278 m e E: 448.131,247 m, com azimute de 353°34'19" e distância de 6,20 agora confrontando com **Rua São Joaquim**; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.753,712 m e E: 448.143,416 m, com azimute de 83°16'46" e distância de 12,25 agora confrontando com **Posseira: Elizete F Nunes da Silva**; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.752,619 m e E: 448.152,512 m, com azimute de 96°50'57" e distância de 9,16 deste segue até o ponto V05 definido pelas coordenadas N: 8.486.746,120 m e E: 448.152,430 m, com azimute de 180°43'14" e distância de 6,50 agora confrontando com **Posseiro: Carlos Fagner Nunes da Silva**; deste segue até o ponto V06 definido pelas coordenadas N: 8.486.745,821 m e E: 448.143,578 m, com azimute de 268°03'56" e distância de 8,86 agora confrontando com **1ª Travessa São Joaquim**; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.746,117 m e E: 448.131,941 m, com azimute de 271°27'25" e distância de 11,64. O perímetro acima descrito encerra uma área de **148,43 m²**.

Observações:

A planta em anexo é parte integrante deste memorial.

Wenceslau Guimarães, 29/11/2024



Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 09/12/2024 10:21:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE FARIAS DE SOUZA

Resp. Técnico:

CFT-BR: 0509528007

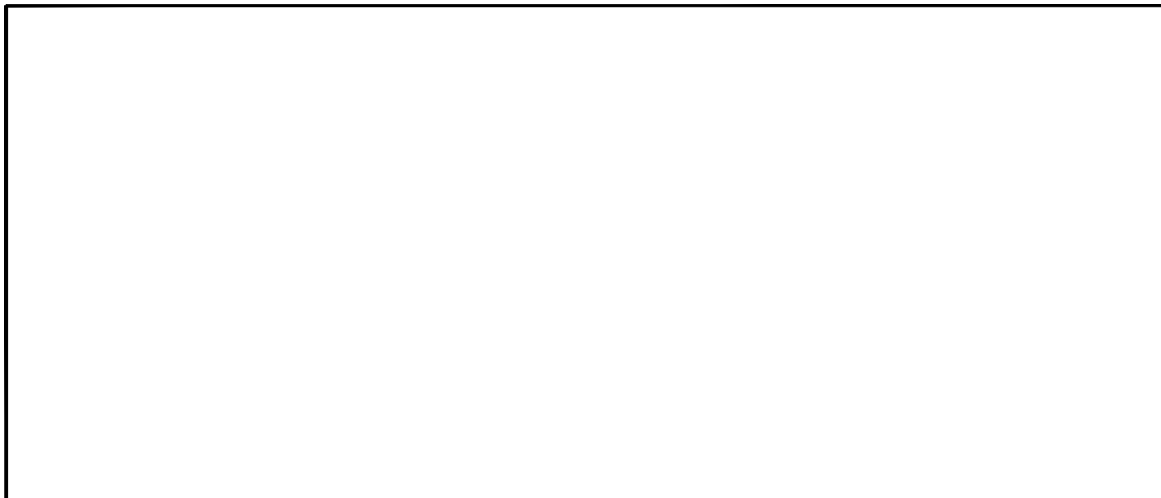
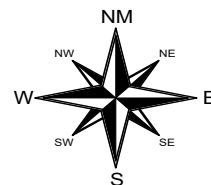
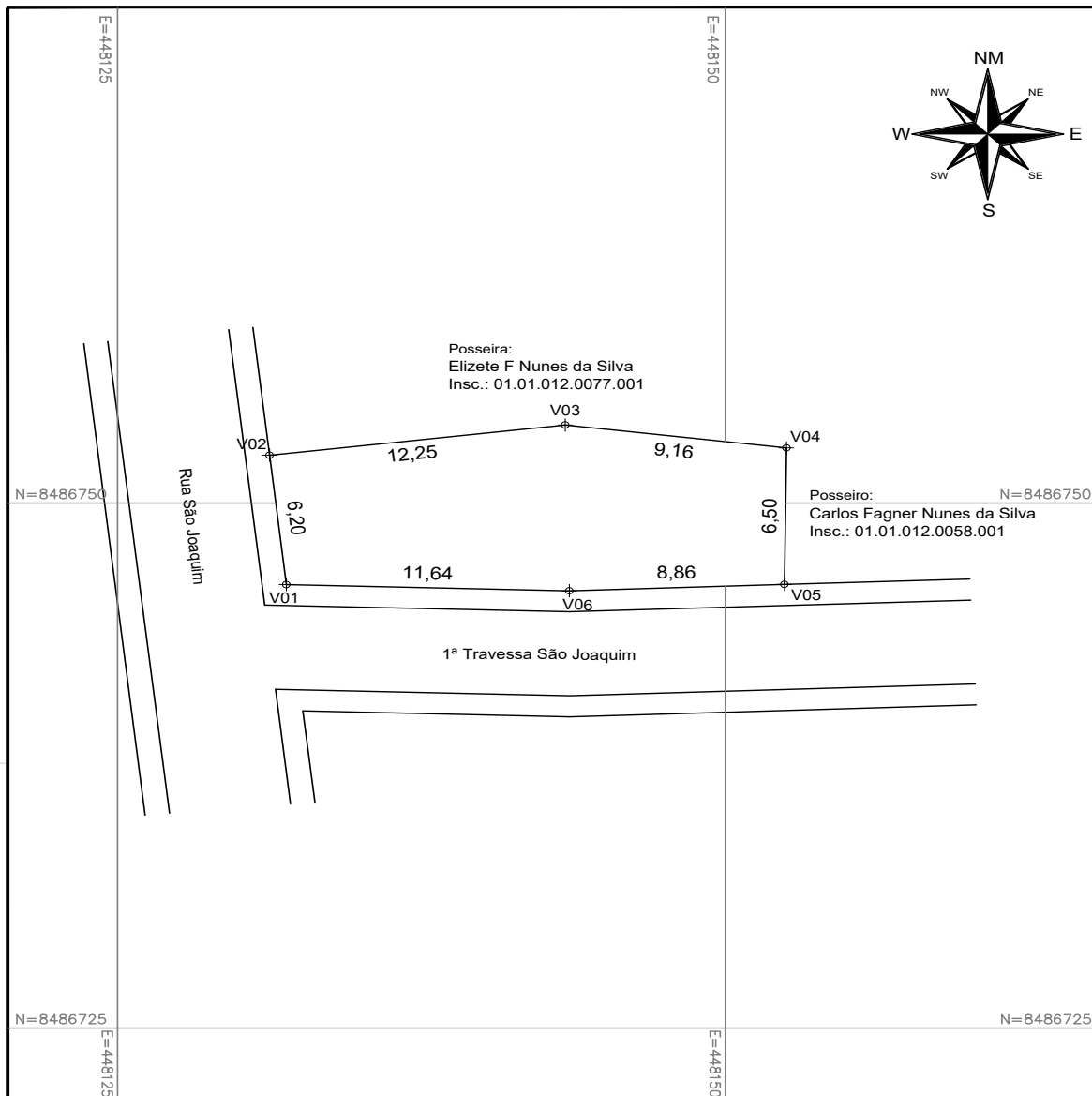


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
V01 - V02	353°34'19"	6,20	448131,247	8486752,278	Rua São Joaquim
V02 - V03	83°16'46"	12,25	448143,416	8486753,712	Posseira: Elizete F Nunes da Silva
V03 - V04	96°50'57"	9,16	448152,512	8486752,619	
V04 - V05	180°43'14"	6,50	448152,430	8486746,120	Posseiro: Carlos Fagner Nunes da Silva
V05 - V06	268°03'56"	8,86	448143,578	8486745,821	1ª Travessa São Joaquim
V06 - V01	271°27'25"	11,64	448131,941	8486746,117	

email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão					
TITULO : TABELA DE COORDENADAS							
PROPRIETÁRIO: LAUREANA FRANCISCA DE JESUS							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007						Documento assinado digitalmente JORGE FARIAS DE SOUZA Data: 09/12/2024 10:22:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
LOCAL: Rua São Joaquim	QUADRA: 12	LOTE: 70	Nº: 70	BAIRRO: Centro	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 148,43 m²
DATA: Novembro / 2024	ESCALA: 1 / 250		DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.012.0070.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1



email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão					
TITULO : LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO							
PROPRIETÁRIO: LAUREANA FRANCISCA DE JESUS							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007						Documento assinado digitalmente JORGE FARIAS DE SOUZA Data: 09/12/2024 10:24:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
LOCAL: Rua São Joaquim	QUADRA: 12	LOTE: 70	Nº: 70	BAIRRO: Centro	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 148,43 m²
DATA: Novembro / 2024	ESCALA: 1 / 250		DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.012.0070.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 029/2024

LOTE URBANO, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.087.0151.001, quadra nº 087, lote nº 0151, localizado na Rua Projetada VI, nº 69, bairro Aliança, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, localizado a 70 m metros da esquina da rua Beira rio, à direita de quem da rua observa o imóvel, com as seguintes confrontações:

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.487.253,767 m e E: 448.606,577 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.487.255,607 m e E: 448.599,823 m, com azimute de 285°14'20" e distância de 7,00 agora confrontando com Rua Projetada VI; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.487.269,969 m e E: 448.604,152 m, com azimute de 16°46'26" e distância de 15,00 agora confrontando com Posseira: Enezia Maria de Jesus, Insc.: 01.01.087.0144.001; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.487.267,808 m e E: 448.611,855 m, com azimute de 105°40'15" e distância de 8,00 agora confrontando com Posseiro: Elinaldo Jesus Santos, Insc.: 01.01.087.0472.001; deste segue até o ponto V01



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

definido pelas coordenadas N: 8.487.253,767 m e E: 448.606,577 m, com azimute de 200°36'01" e distância de 15,00 agora confrontando com Posseira: Grinalda Santos dos Reis, Insc.: 01.01.087.0158.001. O perímetro acima descrito encerra uma área de 112,26 m². Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 0509528007 em anexo.

Processo Administrativo 039/2024

LOTE URBANO, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.088.0042.001, quadra nº 087, lote nº 0151, localizado na Rua Projetada VI, nº 88, bairro Aliança, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, localizado a 89 m metros da direita da rua Beira rio, à direita de quem da rua observa o imóvel, com as seguintes confrontações:

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.487.233,921 m e E: 448.648,808 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.487.231,938 m e E: 448.654,997 m, com azimute de 107°45'56" e distância de 6,50 agora confrontando com Rua Projetada VI; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.487.216,306 m e E: 448.649,552 m, com azimute de 199°12'14" e distância de 16,55 agora confrontando com Posseira: Rosália do Amparo dos Santos, Insc.: 01.01.088.0160.001; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.487.218,383 m e E: 448.643,800 m, com azimute de 289°51'15" e distância de 6,12 agora confrontando com Posseiro: Brendon Lopes de Assis, Insc.: 01.01.088.0194.001; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.487.233,921 m e E: 448.648,808 m, com azimute de 17°51'54" e distância de 16,33 agora confrontando com Posseiro: Manoel Souza dos Santos, Insc.: 01.01.088.0146.001. O perímetro acima descrito encerra uma área de 103,66 m². Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 0509528007 em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EVERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 20090306-30 SSP-BA, e inscrito no CPF sob o nº 011.712.255-63, residente e domiciliado na Rua Projetada VI, nº 153, Bairro Aliança, CEP: 45460-000, Wenceslau Guimarães-Bahia.

Wenceslau Guimarães-BA, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

J F SOUZA TOPOGRAFIA

QUALIDADE E PRECISÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua Projetada VI, QD. Nº 87 / Lote Nº 151 / Nº 69 – Bairro: Aliança

Zoneamento: 01.01.087.0151.001

Proprietário: Everaldo José dos Santos Junior

CPF: 011.712.255-63

Município: Wenceslau Guimarães

U.F.: Bahia **CEP:** 45460-000

Área: 112,26 m²

Perímetro: 45,00 m

CONFRONTANTES

NORTE: Posseiro: Elinaldo Jesus Santos, Insc.: 01.01.087.0472.001

SUL: Rua Projetada VI

LESTE: Posseira: Grinalda Santos dos Reis, Insc.: 01.01.087.0158.001

OESTE: Posseira: Enezia Maria de Jesus, Insc.: 01.01.087.0144.001

DESCRICÃO

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.487.253,767 m e E: 448.606,577 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.487.255,607 m e E: 448.599,823 m, com azimute de 285°14'20" e distância de 7,00 agora confrontando com **Rua Projetada VI**; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.487.269,969 m e E: 448.604,152 m, com azimute de 16°46'26" e distância de 15,00 agora confrontando com **Posseira: Enezia Maria de Jesus, Insc.: 01.01.087.0144.001**; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.487.267,808 m e E: 448.611,855 m, com azimute de 105°40'15" e distância de 8,00 agora confrontando com **Posseiro: Elinaldo Jesus Santos, Insc.: 01.01.087.0472.001**; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.487.253,767 m e E: 448.606,577 m, com azimute de 200°36'01" e distância de 15,00 agora confrontando com **Posseira: Grinalda Santos dos Reis, Insc.: 01.01.087.0158.001**. O perímetro acima descrito encerra uma área de 112,26 m².

Observações:

A planta em anexo é parte integrante deste memorial.

Wenceslau Guimarães, 11/12/2024

Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 17/12/2024 07:03:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE FARIAS DE SOUZA

Resp. Técnico:

CFT-BR: 0509528007

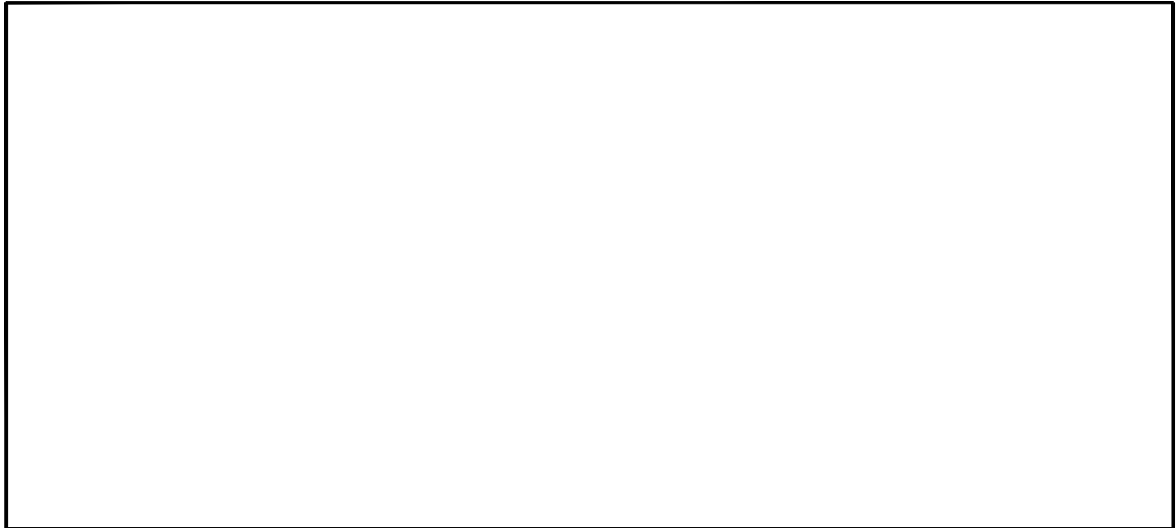

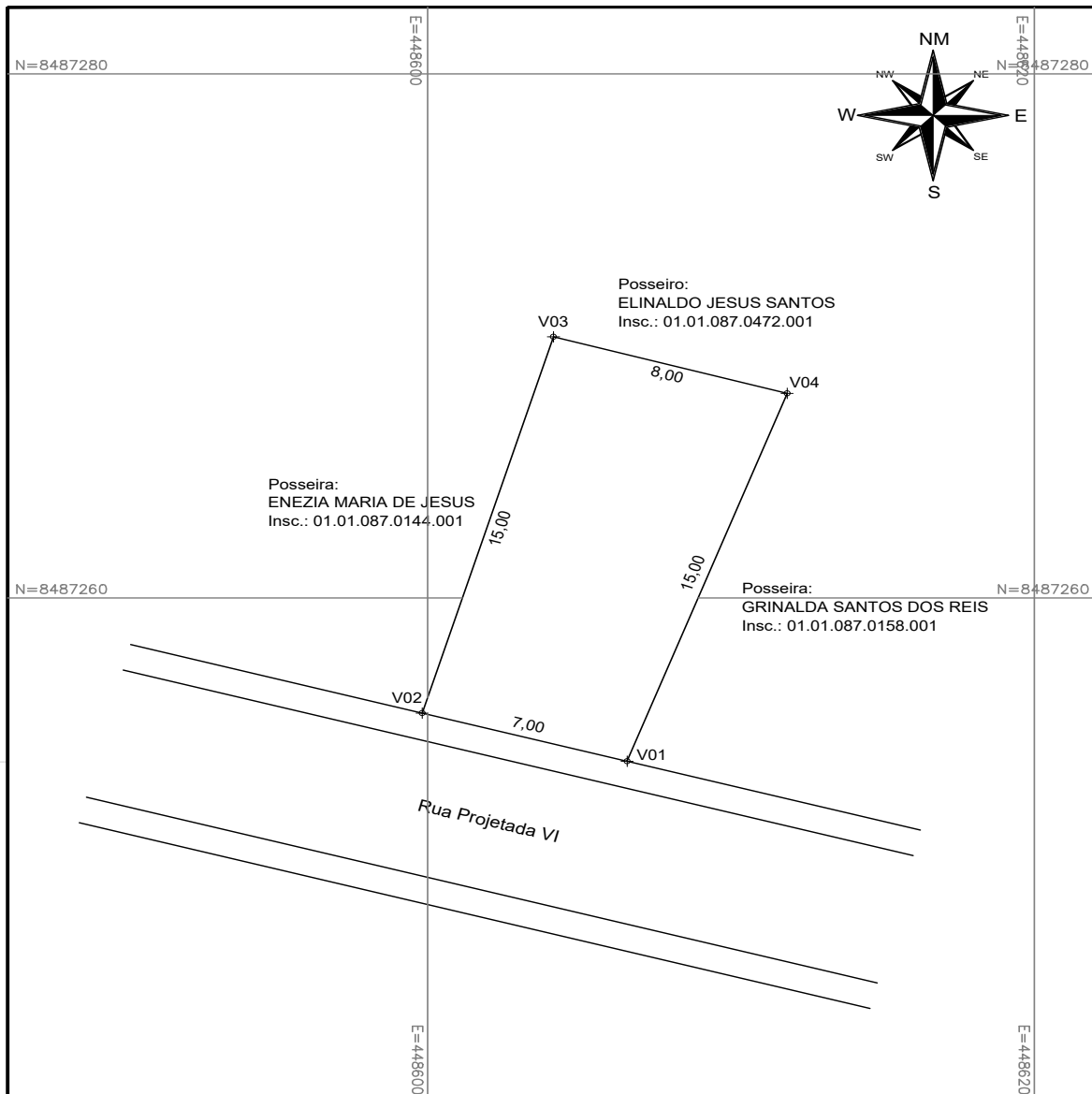


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
V01 - V02	285°14'20"	7,00	448599,823	8487255,607	Rua Projetada VI
V02 - V03	16°46'26"	15,00	448604,152	8487269,969	Posseira: Enezia Maria de Jesus
V03 - V04	105°40'15"	8,00	448611,855	8487267,808	Posseira: Elinaldo Jesus Santos
V04 - V01	200°36'01"	15,00	448606,577	8487253,767	Posseira: Grinalda Santos dos Reis

email: fariasmensura@hotmail.com	JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão						
TITULO : TABELA DE COORDENADAS							
PROPRIETÁRIO: EVERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <div style="text-align: right;"> Documento assinado digitalmente JORGE FARIAS DE SOUZA Data: 17/12/2024 07:04:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</div> <p style="text-align: center;">JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007</p>							
LOCAL: Rua Projetada VI	QUADRA: 87	LOTE Nº.: 151	Nº.: 69	BAIRRO.: Aliança	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 112,26 m ²
DATA: Dezembro / 2024	ESCALA: 1 / 200	DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.087.0151.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1	



email:
fariasmensura@hotmail.com

JF SOUZA TOPOGRAFIA

Qualidade e Precisão

TITULO :
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO:
EVERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JORGE FARIAS DE SOUZA
TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007

Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 17/12/2024 07:05:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOCAL: Rua Projetada VI	QUADRA: 87	LOTE Nº.: 151	Nº.: 69	BAIRRO.: Aliança	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 112,26 m²
DATA: Dezembro / 2024	ESCALA: 1 / 200	DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.087.0151.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1	

J F SOUZA TOPOGRAFIA

QUALIDADE E PRECISÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua Projetada VI, QD. Nº 88 / Lote Nº 153 / Nº 42 – Bairro: Aliança

Zoneamento: 01.01.088.0153.001

Proprietário: Everaldo José dos Santos Junior

CPF: 011.712.255-63

Município: Wenceslau Guimarães

U.F.: Bahia

CEP: 45460-000

Área: 103,66 m²

Perímetro: 45,50 m

CONFRONTANTES

NORTE: Rua Projetada VI

SUL: Posseiro: Brendon Lopes de Assis, Insc.: 01.01.088.0194.001

LESTE: Posseira: Rosália do Amparo dos Santos, Insc.: 01.01.088.0160.001

OESTE: Posseiro: Manoel Souza dos Santos, Insc.: 01.01.088.0146.001

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.487.233,921 m e E: 448.648,808 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.487.231,938 m e E: 448.654,997 m, com azimute de 107°45'56" e distância de 6,50 agora confrontando com **Rua Projetada VI**; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.487.216,306 m e E: 448.649,552 m, com azimute de 199°12'14" e distância de 16,55 agora confrontando com **Posseira: Rosália do Amparo dos Santos, Insc.: 01.01.088.0160.001**; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.487.218,383 m e E: 448.643,800 m, com azimute de 289°51'15" e distância de 6,12 agora confrontando com **Posseiro: Brendon Lopes de Assis, Insc.: 01.01.088.0194.001**; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.487.233,921 m e E: 448.648,808 m, com azimute de 17°51'54" e distância de 16,33 agora confrontando com **Posseiro: Manoel Souza dos Santos, Insc.: 01.01.088.0146.001**. O perímetro acima descrito encerra uma área de 103,66 m².

Observações:

A planta em anexo é parte integrante deste memorial.

Wenceslau Guimarães, 10/12/2024

Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 18/12/2024 08:12:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE FARIAS DE SOUZA

Resp. Técnico:

CFT-BR: 0509528007

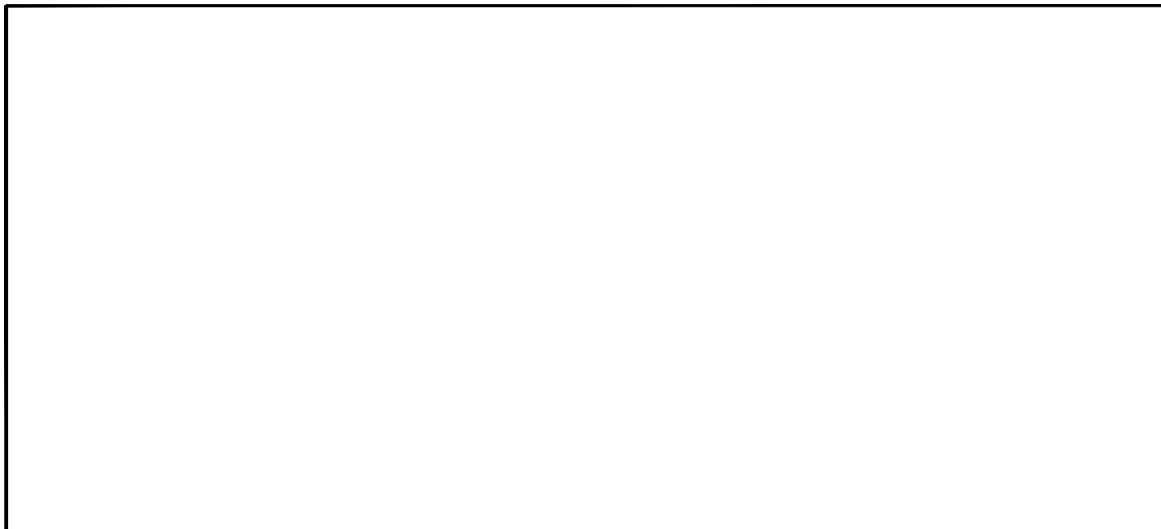
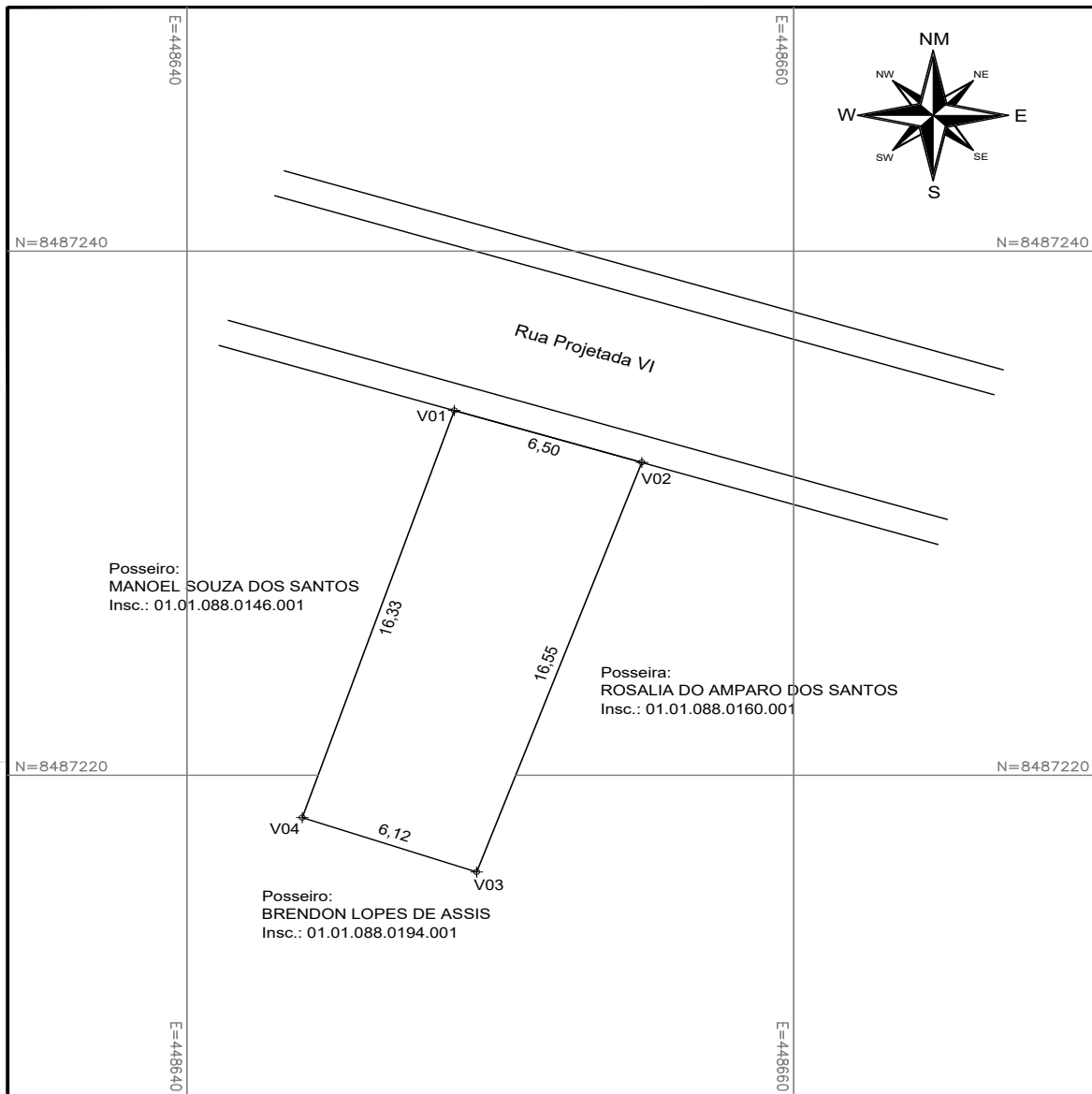


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
V01 - V02	107°45'56"	6,50	448654,997	8487231,938	Rua Projetada VI
V02 - V03	199°12'14"	16,55	448649,552	8487216,306	Posseira: Rosália do Amparo dos Santos
V03 - V04	289°51'15"	6,12	448643,800	8487218,383	Posseiro: Brendon Lopes de Assis
V04 - V01	17°51'54"	16,33	448648,808	8487233,921	Posseiro: Manoel Souza dos Santos

email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão					
TITULO : TABELA DE COORDENADAS							
PROPRIETÁRIO: EVERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR							
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007						Documento assinado digitalmente JORGE FARIAS DE SOUZA Data: 18/12/2024 08:13:48-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	
LOCAL: Rua Projetada VI	QUADRA: 88	LOTE Nº.: 153	Nº.: 42	BAIRRO.: Aliança	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 103,66 m²
DATA: Dezembro / 2024	ESCALA: 1 / 200	DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.088.0153.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1	



email:
fariasmensura@hotmail.com

JF SOUZA TOPOGRAFIA

Qualidade e Precisão

TÍTULO :
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO:
EVERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JORGE FARIAS DE SOUZA
TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007

Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 18/12/2024 08:14:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LOCAL: Rua Projetada VI	QUADRA: 88	LOTE Nº.: 153	Nº.: 42	BAIRRO.: Aliança	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 103,66 m²
DATA: Dezembro / 2024	ESCALA: 1 / 200	DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.088.0153.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1	

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 035/2024

LOTE URBANO, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.01.032.0402.001, quadra nº 032, lote nº 0402, localizado na **Rua Plínio Silva**, nº 115, Centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, localizado distante 115m da esquina Otaviano Santos Lisboa, com as seguintes confrontações:

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.445,071 m e E: 448.290,319 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.454,202 m e E: 448.284,929 m, com azimute de 329°26'44" e distância de 10,60 agora confrontando com Rua Plínio Silva; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.464,831 m e E: 448.303,618 m, com azimute de 60°22'15" e distância de 21,50 agora confrontando com Posseiro: Agnelo Souza Soares; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.455,701 m e E: 448.309,008 m, com azimute de 149°26'44" e distância de 10,60 agora confrontando com Matrícula 193; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.445,071 m e E: 448.290,319 m, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

azimute de 240°22'15" e distância de 21,50 agora confrontando com Posseiro: Parísio de Deus Gomes. O perímetro acima descrito encerra uma área de 227,90 m². Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT – BR Nº 0509528007 em anexo.

PASCOAL DIAS PEREIRA, brasileiro, agricultor, RG 247787884, CPF 239.099.785-68, residente e domiciliada na Rua Plínio Silva_nº115, Centro, CEP 45460-000 Wenceslau Guimarães/Ba.

Wenceslau Guimarães-BA, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

J F SOUZA TOPOGRAFIA

QUALIDADE E PRECISÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua Plínio Silva, QD. Nº 32 / Lote Nº 402 / Nº 115 – Bairro: Centro

Zoneamento: 01.01.032.0402.001

Proprietário: Pascoal Dias Pereira

CPF: 239.099.785-68

Município: Wenceslau Guimarães

U.F.: Bahia **CEP:** 45460-000

Área: 227,90 m²

Perímetro: 64,20 m

CONFRONTANTES

NORTE: Posseiro: Agnelo Souza Soares – Inscrição: 01.01.032.0410.001

SUL: Posseiro: Parisio de Deus Gomes - Inscrição: 01.01.032.0395.001

LESTE: Matrícula 193

OESTE: Rua Plínio Silva


DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.445,071 m e E: 448.290,319 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.454,202 m e E: 448.284,929 m, com azimute de 329°26'44" e distância de 10,60 agora confrontando com **Rua Plínio Silva**; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.464,831 m e E: 448.303,618 m, com azimute de 60°22'15" e distância de 21,50 agora confrontando com **Posseiro: Agnelo Souza Soares**; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.455,701 m e E: 448.309,008 m, com azimute de 149°26'44" e distância de 10,60 agora confrontando com **Matrícula 193**; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.445,071 m e E: 448.290,319 m, com azimute de 240°22'15" e distância de 21,50 agora confrontando com **Posseiro: Parisio de Deus Gomes**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **227,90 m²**.

Observações:

A planta em anexo é parte integrante deste memorial.

Wenceslau Guimarães, 03/12/2024

 Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 23/12/2024 08:42:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE FARIAS DE SOUZA
Resp. Técnico:
CFT-BR: 0509528007

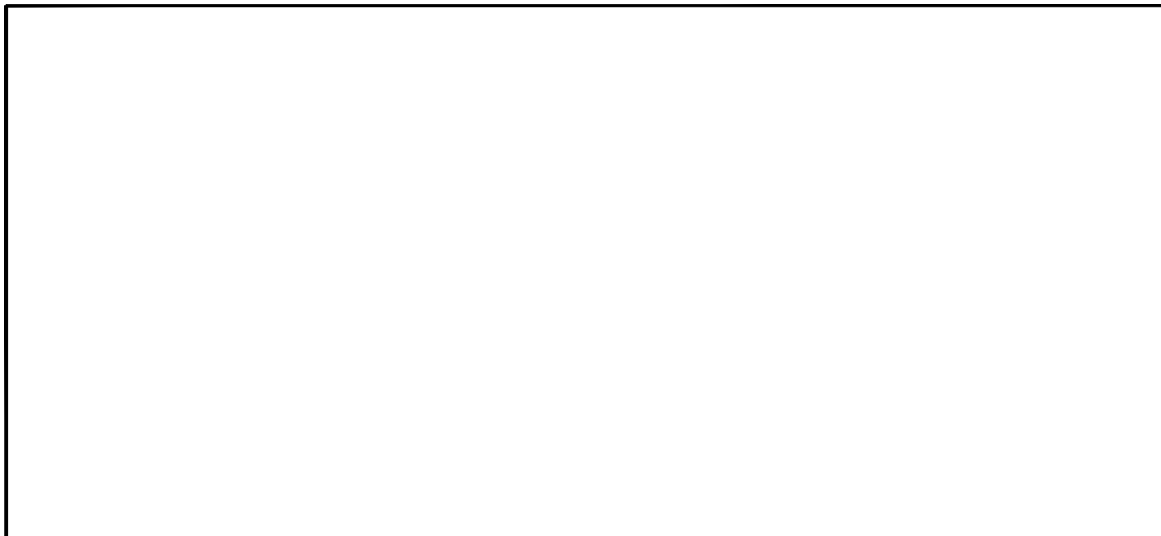
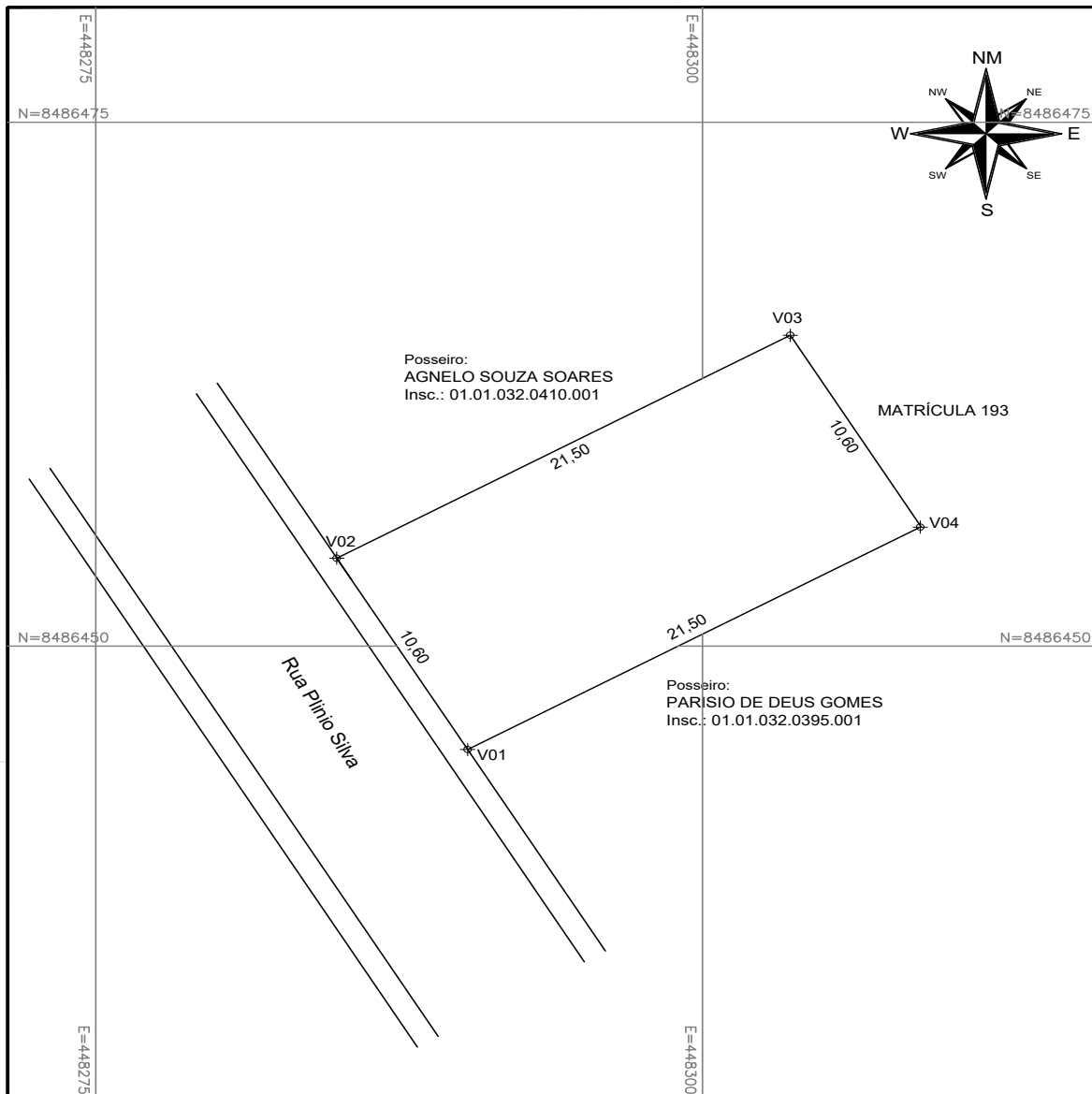


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
V01 - V02	329°26'44"	10,60	448284,929	8486454,202	Rua Plínio Silva
V02 - V03	60°22'15"	21,50	448303,618	8486464,831	Posseiro: Agnelo Souza Soares
V03 - V04	149°26'44"	10,60	448309,008	8486455,701	Matrícula 193
V04 - V01	240°22'15"	21,50	448290,319	8486445,071	Posseiro: Parisio de Deus Gomes

email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão					
TITULO : TABELA DE COORDENADAS							
PROPRIETÁRIO: PASCOAL DIAS PEREIRA							
RESPONSÁVEL TÉCNICO:						Documento assinado digitalmente JORGE FARIAS DE SOUZA Data: 23/12/2024 08:45:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007							
LOCAL: Rua Plínio Silva	QUADRA: 32	LOTE: 402	Nº: 115	BAIRRO: Centro	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 227,90 m²
DATA: Dezembro / 2024	ESCALA: 1 / 250		DATUM SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.032.0402.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1



email: fariasmensura@hotmail.com		JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão						
TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO								
PROPRIETÁRIO: PASCOAL DIAS PEREIRA								
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR: 0509528007								
LOCAL: Rua Plínio Silva		QUADRA: 32	LOTE: 402	Nº: 115	BAIRRO: Centro	MUN.: Wenceslau Guimarães	ESTADO: Bahia	ÁREA: 227,90 m²
DATA: Dezembro / 2024		ESCALA: 1 / 250		DATUM: SIRGAS 2000		INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.032.0402.001	DESENHO: Jorge Farias	FOLHA: 1/1

Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 23/12/2024 08:46:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

OFÍCIO (Nº 92/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARAES-BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 92/2024

Wenceslau Guimarães - Bahia, 24 de dezembro de 2024.

Aos Srs (as).

Presidente Partidos de Wenceslau Guimaraes Bahia
Presidente Sindicatos de Wenceslau Guimaraes

Assunto: Comunicação de recebimento de recurso federal de convênio

Senhores(a) Presidente(a),

Comunico a Vossa Senhoria, em obediência ao Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para implementação do Objeto do Contrato de repasse nº 914410/2021, operação nº 1078247-20, celebrado com o Ministério do Turismo, conforme discriminado abaixo:

- Objeto: centro de cultura no Município de Wenceslau Guimarães Bahia;
- Valor liberado: R\$ 578.003,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e três reais);
- Data liberação recurso: 20 de dezembro de 2024;
- Conta Corrente nº 64708-67 - Agência nº 3534-3 – Caixa Econômica Federal.

Certos de contarmos com a vossa atenção, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito

CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PORTARIA (Nº 344/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 344/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 do servidor **Paulo Cesar dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração do servidor **Paulo Cesar dos Santos** ao cargo de Auxiliar de Ensino, lotando-a na Escola Osvaldo José de Souza, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 345/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 345/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Rose Mary Gomes Barbosa**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Rose Mary Gomes Barbosa** ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-a na Unidade de Saúde da Família Cecília Souza, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 346/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 346/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Balbina Batista dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Balbina Batista dos Santos** ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-a na Escola Quilombola do Rio Preto, localizada na sede distrito do Rio Preto deste Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 347/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 347/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Virginia da Silva Gomes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Virginia da Silva Gomes** ao cargo de Professora, lotando-a na Escola Susete Nascimento da Silva, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 348/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 348/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Marilene Bispo dos Santos Carvalho**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Marilene Bispo dos Santos Carvalho** ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-a na Escola Osvaldo José de Souza, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 349/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 349/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Rosangela Neves Santana**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Rosangela Neves Santana** ao cargo de Professora, lotando-a na Escola Osvaldo José de Souza, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 350/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 350/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Maria das Graças da Silva Gomes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Maria das Graças da Silva Gomes** ao cargo de Professora, lotando-a na Escola Osvaldo José de Souza, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 351/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 351/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Maria Eurides dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Maria Eurides dos Santos** ao cargo de Auxiliar de Ensino, lotando-a na Escola Osvaldo Jose de Souza, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 352/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 352/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Lindair Vieira dos Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Lindair Vieira dos Santos** ao cargo de Oficial administrativo, equiparado ao cargo de Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 353/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 353/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Maria Gorete Pereira dos Santos Sposito**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Maria Gorete Pereira dos Santos Sposito** ao cargo de Professora, lotando-a na Escola Municipal Professora Martinha Nunes De Souza, localizada no distrito da Palmeiras deste Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 354/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 354/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 do servidor **Bartolomeu de Jesus Gomes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração do servidor **Bartolomeu de Jesus Gomes** ao cargo de Guarda Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 355/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 355/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme
decisão judicial do Processo nº 8000261-
63.2017.8.05.0276 da servidora **Valentina
Pereira Trindade**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e
o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a
decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a reintegração da servidora **Valentina Pereira Trindade** ao cargo de
Professora, lotando-a na Escola Quilombola do Rio Preto, na sede do Município, onde atuará
no turno Matutino e Vespertino.

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e
III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será
aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão
Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 26 de dezembro de
2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 358/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 358/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao
servidor **Argemiro Gomes
Barbosa.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Argemiro Gomes Barbosa** no período de 26 de dezembro de 2024 à 25 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 01 de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 26 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Lioferio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 359/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 359/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao
servidor **Filipe Lisboa da
Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Filipe Lisboa da Silva** no período de 26 de dezembro de 2024 à 25 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 26 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 360/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA DE PESSOAL Nº 360/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao
servidor **Ediemenson**
Hermogens de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Ediemenson Hermogens de Souza** no período de 26 de dezembro de 2024 à 25 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 26 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 093/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 066-2021 E 218-2024 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ANDRE JESUS DOS SANTOS - CNPJ (MF) SOB O Nº 16.872.172/0001-95. OBJETO: ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 24/12/2024.